



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**Despacho nº 1307264/2022 - DG**

**Processo:** 0005477-68.2022.6.15.8000

**Interessado:** HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS

**Destinatário(s):** SAO

À SAO

Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93), do **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça**, CNPJ 05.569.714/0001-39, para a participação de um servidor lotado na Assessoria de Comunicação Institucional/ASCOM deste TRE/PB, no **XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM - Edição 2022**, a ser realizado na **modalidade presencial**, na cidade do Rio de Janeiro, no período estimado de 03 a 05/08/2022 (carga horária de 24 horas), em atenção a uma das necessidades apresentadas pela ASCOM, nos moldes do Termo de Referência - Serviços nº 003/2022 - TRE-PB/PTRE/DG/ASCOM (1281174).

Consta dos autos Pré-empenho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 1299391, para efeito de pagamento da contratação em tela.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO 1305960 e deverá ser efetivada com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (1304656) e desta Diretoria Geral (1305651).

A SAO (1305960) informa ainda que, no momento da contratação, será observada a regularidade da empresa.

Diante do exposto, considerando que o valor total da contratação em comento é **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 20/07/2022, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1307264&crc=9C7363C7](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307264&crc=9C7363C7), informando, caso não preenchido, o código verificador **1307264** e o código CRC **9C7363C7**..

---